

-----Acta nº 43-----

-----Aos vinte dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Coronel Vítor Manuel de Oliveira Santos.-----

-----Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos.-----

-----José Romão dos Santos Ferreira.-----

-----António Ernesto da Silva Lucas.-----

-----Faltaram os Srs. Vereadores Dr. António Carlos Nunes Carneiro, Francisco Manuel Costa Fernandes, Engenheiro José Francisco Damas Antunes e Joaquim Alberto Caetano Dinis por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de dactilografia as actas números trinta e oito, trinta e nove, quarenta, quarenta e um e quarenta e dois das reuniões ordinárias de quinze, vinte e dois e vinte e nove de Setembro, seis e treze de Outubro, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de quinhentos e trinta e cinco milhões, cinquenta e três mil, duzentos escudos e cinquenta centavos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA, barra, NOVENTA E CINCO - ANTÓNIO MARTINS BENTO DA SILVA - PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM - ZONA INDUSTRIAL DE ARENES, LOTE DEZANOVE, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O projecto de arquitectura encontra-se deferido por deliberação datada de vinte e um de Junho de mil novecentos e noventa e cinco. Em face do pedido de reapreciação apresentado pelo requerente, os Serviços Técnicos emitem parecer favorável à pretensão.-----

-----A Câmara, reapreciando o processo, deliberou deferir o mesmo.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA, barra,

NOVENTA E SETE - FREDERICO JOSÉ LUÍS - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MORADIA - CASAIS DO MATADOURO, EM BAIRRO BARRETO, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os Serviços Técnicos e o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico emitem pareceres desfavoráveis à pretensão.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o processo com base nas alíneas b), d) e g) do número um do artigo sessenta e três do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, de vinte de Novembro, na sua actual redacção, e com fundamento no parecer desfavorável emitido pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.-----

PROCESSO PRIVATIVO NÚMERO OITO MIL E VINTE E UM, barra, NOVENTA E SETE - DIRECCÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO DE BAR DE PESSOAL DO HOSPITAL DISTRITAL DE TORRES VEDRAS - FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Trata-se de pedido de licenciamento abrangido pela alínea c) do número um do Artigo Terceiro do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, na sua actual redacção (dispensa de licenciamento municipal).-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável quanto à pretensão.-----

-----A Câmara deliberou aceitar as obras em referência, não existindo inconveniente na execução das mesmas.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEIS MIL CENTO E OITO, barra, NOVENTA E SETE - PEDIDO DE ADAPTAÇÃO DE HABITAÇÃO PARA ESTABELECIMENTO DE ENSINO PRÉ ESCOLAR - ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA - RUA VALE DE JANELAS, NÚMERO TRÊS, EM SANTA CRUZ, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que ao nível da localização nada têm a objectar. A situação estratégica junto a uma estrada municipal será viável uma vez que a entrada dos utentes se processará por uma rua secundária, de acesso a uma zona residencial.-----

-----Quanto ao estacionamento, este deverá ficar assegurado apenas para os funcionários, uma vez que os utentes apenas estacionarão o tempo mínimo necessário para ser efectuada a entrega e devolução das crianças.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável à pretensão, em conformidade com o parecer técnico, e ainda, com a condicionante de não haver entradas e saídas para a Estrada Principal.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS, barra, NOVENTA E SEIS - FERREIRA, CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, LIMITADA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO/LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - VARATOJO , FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:---

-----O projecto de arquitectura encontra-se deferido por deliberação datada de quinze de Julho do ano findo, a folhas cento e sete do processo.-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável circunstanciado quanto aos projectos relativos às obras de urbanização.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, em conformidade com o parecer técnico emitido.-----

-----Mais foi deliberado mandar emitir o respectivo Alvará, requerido que seja, previamente, nos termos da Lei.-----

SECCÃO DE PATRIMÓNIO - AVENIDA DA LIBERDADE - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PRÉDIO QUATRO - M M - ADELINO PRUDÊNCIO LEAL QUINTELA:-----

-----Presente informação, número setenta e nove, barra, noventa e sete, subscrita pelo Chefe de Secção de Património datada de nove do corrente.-----

-----Dá conhecimento que na sequência das negociações que têm vindo a ser estabelecidos para aquisição de cerca de dois mil, quatrocentos e cinquenta metros de quadrados de terreno para construção da Avenida da Liberdade, vem agora o proprietário, através de seu mandatário, informar que aceita o valor proposto ou seja cinco mil escudos por metro quadrado.-----

-----Assim, e para a formalização de contrato promessa de compra e venda, importa fixar as condições de pagamento e reafirmar os compromissos já assumidos em reunião de vinte e um de Julho último.-----

-----Como condições de pagamento propõem-se as seguintes:-----

-----Trinta por cento no acto da celebração do contrato;-----

-----Setenta por cento após a conclusão das obras, correspondendo na altura à celebração da escritura final.-----

-----A Câmara deliberou vir adquirir uma parcela com a área de cerca de dois mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados a destacar do prédio inscrito na matriz respectiva sob o artigo quarto - Secção M M da Freguesia de São Pedro, a cinco mil escudos, por metro quadrado, o que perfaz o montante de doze milhões, duzentos e cinquenta mil escudos.-----

-----Mais foi deliberado reafirmar junto do proprietário os compromissos já assumidos e já transmitidos através de ofício.-----

-----Por último foi também deliberado fixar as seguintes condições de pagamento para efeito de formalização de contrato promessa de compra e venda:-----

-----Trinta por cento no acto da celebração do contrato;-----

-----Setenta por cento no acto da celebração da escritura final, que ocorrerá após a conclusão da obra.-----

SECCÃO DE PATRIMÓNIO - AVENIDA POENTE - AQUISIÇÃO DE TERRENOS A

FRANCISCO VENTURA - PRÉDIO TRINTA E SETE - D D:-----

-----Presente informação, número setenta e oito, barra, noventa e sete, subscrita pelo Chefe de Secção de Património datada de nove do corrente.-----

-----Dá conhecimento que na sequência do processo de negociações que tem vindo a ser estabelecido com o Sr. Francisco Ventura, proprietário do prédio rústico, inscrito na matriz sob o número trinta e sete - D D, Freguesia de São Pedro, vem o proprietário aceitar o valor proposto de mil e quinhentos escudos, por metro quadrado.-----

-----Como contrapartida exige que as áreas sobrantes do prédio venham a ser consideradas como “urbanizáveis”.-----

-----A Câmara, tendo presente não ser legalmente possível alterar o uso das parcelas sobrantes, por não estar previsto no Plano Director Municipal, deliberou propor a aquisição da totalidade da propriedade, ou seja nove mil, setecentos e sessenta metros quadrados, a mil e quinhentos escudos por metro quadrado, o que perfaz um montante de catorze milhões, seiscentos e quarenta mil escudos, acrescendo a este valor cinco mil contos como indemnização devida pelas benfeitorias existentes.-----

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA REGIÃO OESTE - ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NOS DIAS FERIADOS:-----

-----Ofício número dez mil, cento e setenta e dois, da Associação em título, de vinte e seis de Setembro do corrente ano.-----

-----À semelhança do procedimento de anos transactos, vem a Associação Comercial e Industrial da Região Oeste solicitar autorização para abertura dos estabelecimentos comerciais nos próximos feriados de um e oito de Dezembro.-----

-----Sobre o assunto, a Secção de Impostos Taxas e Licenças informa que o Regulamento Municipal não proíbe o funcionamento dos estabelecimentos aos feriados. O Vereador do Sector não vê qualquer inconveniente.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou autorizar o funcionamento dos estabelecimentos comerciais nos dias Feriados de um de Novembro e um e oito de Dezembro do ano em curso.-----

INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE NA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO PELA FIRMA “TOITORRES - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA”:-----

-----Vem a referida Firma, em requerimento datado de dezanove de Setembro último, solicitar a emissão de licença para colocação de anúncios na Avenida cinco de Outubro, Edifício Banix, número duzentos e oito, segundo andar, Freguesia de São Pedro.-----

-----A fim de instruir o processo foram solicitados pareceres à Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago e à Divisão de Gestão Urbanística.-----

-----A Junta de Freguesia informa que não vê inconveniente na colocação da publicidade requerida.--

-----Por sua vez os Serviços Técnicos informam que o pedido em título não respeita os artigos terceiro, quinze e cento e vinte e um do Regulamento Geral de Edificações Urbanas e artigo terceiro, ponto um, alínea b) do Regulamento de Actividade Publicitária e ainda que o reclamo prejudica as linhas arquitectónicas do imóvel.-----

-----Face ao exposto propõem o indeferimento com base nas alíneas b) e d) do ponto um do artigo sessenta e três do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um de vinte de Novembro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara deliberou indeferir a pretensão com base no disposto nas alíneas b) e d) do ponto um do artigo sessenta e três do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, barra, noventa e um, de vinte de Novembro, na sua actual redacção, e ainda com fundamento no facto de a proposta não respeitar os artigos terceiro, décimo quinto e cento e vinte e um do Regulamento Geral de Edificações Urbanas e artigo terceiro, ponto um, alínea b) do Regulamento de Actividade Pública.-----

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS “DALI” E “A TORRE” EM SANTA CRUZ:-----

-----Vem a proprietária dos estabelecimentos em título, Maria Natália Paulo Fernandes, através de carta datada de oito do mês findo, solicitar o seguinte horário para os mesmos:-----

Meses de Julho a Setembro-----

-----Das dez às quatro horas.-----

Meses de Outubro a Junho-----

-----De Domingo a Quinta-Feira - das dez às duas horas;-----

-----Sextas-Feiras, Sábados e Vésperas de Feriado - das dez às quatro horas.-----

-----Sobre o assunto a Secção de Impostos Taxas e Licenças refere que o Regulamento Municipal não contempla estas situações. Por sua vez o Vereador do Sector de Turismo, Dr. António Carneiro, não concorda com o alargamento pretendido.-----

-----A Câmara deliberou indeferir a petição dado que o Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais não contempla o horário pretendido.-----

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA RELATIVA A PROJECTOS FINANCIADOS PELO FEDER E EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:-----

-----Presente informação da Chefe de Divisão Económico-Financeira datada de dez do corrente.-----

-----Informa que através de ofício número doze mil, quinhentos e treze, de três do corrente, da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, foi enviada cópia do despacho de vinte e três de Setembro último, de S. Exa. o Sr. Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, relativamente ao assunto em título.-----

-----Atendendo à importância de que se reveste este assunto transcreve os procedimentos que foram determinados para a boa execução global dos programas.-----

-----Por último dá nota de que foi já remetida fotocópia do citado ofício aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e ao Departamento de Obras Municipais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - CONCURSO PÚBLICO PARA A “ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO RAMALHAL, AMEAL E VILA FACAIA E INFRAESTRUTURAS DE RECOLHA E CONDUÇÃO”:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de oito do corrente.-----

-----Para efeitos de homologação comunica que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, em sua reunião de doze de Setembro último, deliberou adjudicar à Firma “O.P.P.I. - Organização Portuguesa de Projectos Industriais, S.A.”, com sede em Lisboa, pelo valor de três milhões e quinhentos mil escudos, a prestação de serviços supramencionada.-----

-----A Câmara deliberou homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de doze de Setembro último, através da qual foi deliberado adjudicar à Firma “O. P. P. I. - Organização Portuguesa de Projectos Industriais, S. A.”, com sede em Lisboa, pelo valor de três milhões e quinhentos mil escudos, a prestação de serviços supramencionada.-----

DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL E CULTURAL - DESENVOLVIMENTO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO EDIFICADO NO CONCELHO:----

-----Na sequência de deliberação do Executivo de treze do corrente presente novamente o assunto em título, tendo previamente sido distribuídas fotocópias por todos os membros do Executivo.-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira propôs que viessem a ser ouvidas as Juntas de Freguesia respectivas a fim de se pronunciarem.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos, considerando a importância deste trabalho, em termos futuros, propôs que a partir do mesmo, e logo que concluído, viesse a ser promovida a publicação de um opúsculo.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou:-----

-----Solicitar parecer às respectivas Juntas de Freguesia e aprovar a proposta de publicação, logo que existam condições para o efeito.-----

PROPOSTA DE NORMAS INTERNAS SOBRE HORÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:-----

-----Conforme deliberação do Executivo de treze do corrente, presente novamente o processo em título, acompanhado do resumo informativo das normas internas sobre horários da Câmara e respectiva proposta de aplicação, as quais se consideram aqui como integralmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao Livro de Actas, após terem sido rubricadas pelo Sr. Presidente

da Câmara e pelo respectivo Secretário.-----

-----A Câmara deliberou aprovar as referidas Normas.-----

-----Contudo, e atenta a especificidade dos diversos Serviços, a Câmara deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de recolher junto dos diversos Serviços propostas de horários a praticar para que sejam analisadas e autorizadas, e introduzidas no sistema para entrar em vigência.-----

ORCAMENTO ORDINÁRIO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE - DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO ORCAMENTAL:-----

-----Secção de Contabilidade.-----

-----Para efeitos de ratificação nos termos do número três do artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número cem, barra, oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, submete-se ao Executivo a décima segunda Alteração Orçamental para o ano em curso, a qual se dá aqui como transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao Livro de actas, Alteração essa elaborada nos termos dos artigos trinta e um e trinta e dois do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual mereceu despacho de aprovação do Sr. Presidente em quinze do corrente.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente em quinze do corrente, considerando, portanto, aprovada a Décima Segunda Alteração Orçamental para o ano em curso.-----

EMPREITADA DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO RIO ALCABRICHEL NO TROÇO ENTRE MIL E QUINHENTOS METROS A JUSANTE DA PONTE DAS TERMAS DO VIMEIRO, JUNTO À FONTE DOS FRADES, E A PONTE DO SOBREIRO CURVO, NO CONCELHO DE TORRES VEDRAS - EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS E CINCO, BARRA, NOVENTA E TRÊS, DE DEZ DE DEZEMBRO , NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Informação subscrita pela Chefe de Secção de Aprovisionamento e Armazém, datada de dezassete do corrente.-----

-----Refere que na sequência da deliberação tomada pelo Executivo, em sua reunião de quinze de Setembro último, foram adjudicadas à Firma “Escavaterria - Escavações e Terraplanagens, Limitada”, os trabalhos respeitante à Empreitada em título.-----

-----Refere ainda que, segundo informação prestada pela Engenheira do Ambiente, na sequência de reunião ocorrida com o Presidente da Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados, os trabalhos de limpeza do Rio deverão incluir o corte prévio e trituração dos caniços com uma máquina adequada de forma a melhor consolidar os taludes do Rio, evitando a ocorrência de rombos e deslizamentos em situações de cheia, aspecto que, conforme é referido na citada informação, foi considerado no Caderno de Encargos, embora não constituindo uma condição obrigatória.-----

-----Deste modo e tendo presente os valores anteriormente apresentados, a Fiscalização decidiu solicitar, à Firma “Escavaterria - Escavações e Terraplanagens, Limitada”, proposta de preços que contemplasse a execução destes trabalhos , cujo encargo importa em quatro milhões e quatrocentos mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa em vigor.-----

-----Pelo exposto entende tratar-se de situação abrangida pelas disposições contidas nas alíneas a) e b), do número um, do artigo vinte e seis, do Diploma citado, em virtude de este fornecimento, ainda que separado do Contrato inicial, ser estritamente necessário à conclusão dos trabalhos.-----

-----Nesta conformidade submete-se o assunto ao Executivo para:-----

-----a) Autorizar a realização dos referidos trabalhos;-----

-----b) Aprovar o preço, conforme proposta apresentada pelo empreiteiro; e-----

-----c) Deliberar quanto à celebração do respectivo Contrato escrito.-----

-----Por último informa que se encontra já acautelado o respectivo cabimento orçamental na rubrica adequada zero cinco - zero um, barra, zero nove, ponto, zero quatro, ponto zero um - Sector de Ambiente - Aquisição de Serviços - Limpeza do Rio Alcabrichel, e que se trata de projecto inscrito no Plano de Actividades, sob a rubrica dez, ponto, zero um, ponto, zero sete.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou:-----

-----a) Reconhecer que a execução dos trabalhos citados na referida informação se enquadram nas disposições contidas nas alíneas a) e b), do número um, do artigo vinte e seis, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, barra noventa e três de dez de Dezembro.-----

-----b) Autorizar a realização dos trabalhos a mais, conforme descrito na referida informação, por parte da Firma “Escavaterria - Escavações e Terraplanagens, Limitada”, pelo valor de quatro milhões e quatrocentos mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa em vigor.-----

-----c) Mandar celebrar o respectivo contrato adicional, conforme está estipulado no número quatro, do artigo cento e onze, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, barra, noventa e três, de dez de Dezembro, na sua actual redacção.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO INFRAESTRUTURAS DO PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES - DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS E CINCO, BARRA, NOVENTA E TRÊS, DE DEZ DE DEZEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO - ADMISSÃO DE CONCORRENTES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----Nos termos do número três, do artigo cinquenta e três, do Decreto-Lei número cem, barra, oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, submete-se, para efeitos de ratificação, o Despacho proferido pelo Presidente, em quinze do corrente, através do qual foi admitido ao concurso em título, o concorrente EDIOC - Empreendimentos e Obras, S. A.-----

-----Nesta fase, e conforme Informação Subscrita pela Comissão de Abertura, deverão as propostas

baixar à Comissão de Análise, constituída na reunião camarária de catorze de Julho último.-----

-----A Câmara deliberou ratificar o Despacho proferido pelo Presidente, em quinze do corrente, através do qual foi admitido ao concurso em título, o concorrente EDIOC - Empreendimentos e Obras S. A..-----

-----Mais foi deliberado remeter o processo à Comissão de Análise, constituída na reunião camarária de catorze de Julho último.-----

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Conforme deliberação do Executivo de treze do corrente, presente novamente o assunto em título.-----

-----Consta do processo o ofício número duzentos e oitenta, barra, noventa e sete - D de vinte e quatro de Setembro último, da Associação de Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, no qual propõe a atribuição de medalhas a alguns elementos da Banda.-----

-----Faz também parte do processo o ofício do Aeroclube de Torres Vedras, no qual é sugerida a atribuição de medalha de Mérito ao Director do Aeródromo Municipal, agora demissionário, Sr. Alberto Dias Carreira.-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos aludiu à falta de tempo para discussão deste assunto que considera importante, e lamentou o facto de a Comissão, informalmente sugerida em reunião de Câmara, nunca ter reunido ou apresentado qualquer proposta de trabalho.-----

-----Assim, considerando todas as intenções manifestadas ao longo do mandato, as quais não passaram disso mesmo, entende que não deverá este assunto ser tratado em cima da hora, numa clara busca de nomes e instituições.-----

-----Nesta conformidade, propôs que este ano apenas se viessem a atribuir as medalhas que expressamente constam do Regulamento, como seja o caso dos Bombeiros e Funcionários, isto para além da deliberação já tomada em relação ao Chefe César.-----

-----O Sr. Presidente referiu a existência de casos específicos que a não serem contemplados este ano deixam de ter oportunidade.-----

-----Voltou a intervir o Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos declarando que, da parte dos eleitos pelo Partido Social Democrata, qualquer proposta, a não ser a que apresentou, merecerá a abstenção.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou relegar a análise deste processo para a próxima reunião.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CEM, BARRA, OITENTA E QUATRO DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relações dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e Vereador António

Lucas, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de treze a dezassete de Outubro.

-----Um - **Presidente da Câmara**-----

-----a) Encargos assumidos no montante de dois milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e sessenta e dois escudos;-----

-----b) Dezoito despachos em processos de contra-ordenação e aplicação de coimas;-----

-----c) Quinze despachos em processos de obras e requerimentos;-----

-----d) Um despacho em processos de licenciamento de jogos, máquinas e outras diversões - Lei número dois, barra, oitenta e sete, de oito de Janeiro;-----

-----e) Quatro despachos em processos de Espectáculos - Emissão de Parecer - Decreto-Lei número trezentos e quinze, barra, noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro.

-----Dois - **Vereador António Ernesto da Silva Lucas**-----

-----a) Noventa e dois despachos em processos de obras e requerimentos.

-----A Câmara, conhecedora das Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento das listagens acima mencionadas as quais se consideram integralmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta própria referente a esta matéria.

INTERVENÇÕES DIVERSAS:-----

OBRAS DE FOMENTO SOCIAL - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:-----

-----O Sr. Presidente propôs a concessão dos seguintes subsídios para apoio a obras de fomento social:-----

-----Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de Arruda e Sendieira - duzentos e cinquenta e mil escudos;-----

-----ESCO - Escola de Serviços e Comércio do Oeste - duzentos mil escudos.

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios deliberou aprovar a proposta apresentada e nesse sentido conceder os subsídios acima identificados.

PLÁTANO JUNTO AO MONUMENTO AO BOMBEIRO - TORRES VEDRAS:-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira solicitou a todos os colegas do Executivo que se deslocassem ao local onde está implantado o Monumento ao Bombeiro, a fim de emitirem opinião quanto à manutenção do plátano que está junto ao referido monumento.

-----A Câmara tomou conhecimento.

SEGUNDO QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO - NOTÍCIA INSERTA NO JORNAL

“BADALADAS”:-----

-----O Sr. Presidente lamentou a notícia, vinda a público no jornal “Badaladas”, da autoria do candidato à Câmara pelo Partido social Democrata, em que eram feitas afirmações relativamente à execução financeira do Segundo Quadro Comunitário de Apoio, as quais contestou vivamente face

aos elementos constantes de um quadro de execução de obra, oriundo da Associação de Municípios do Oeste, onde claramente se desmontam as afirmações proferidas.-----

-----Assim, demonstra-se inequivocamente que noventa e um por cento de obra já está executada em termos físicos, faltando apenas a apresentação dos respectivos Autos.-----

-----O Sr. vereador Dr. José Afonso declarou que a notícia teve origem em elementos oficiais, concretamente em mapas fornecidos pela Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.-----

-----O Sr. Presidente declarou que esta notícia enganosa não pode passar em claro, pelo que a Câmara irá promover a publicação de um esclarecimento, ficando assim demonstrado que esta está a cumprir com os seus compromissos.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos declarou que a haver esclarecimento ele deverá ser feito em função do mapa publicado pela Comissão de Coordenação Regional.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. Relativamente aos assuntos tratados fora da ordem do dia e objecto de deliberação, a Câmara, para efeitos do disposto no artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, barra, noventa e um de quinze de Novembro, reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre esses mesmos assuntos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário que a redigiu.-----
